



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Diretoria de Ensino
Docência de Área de Meio Ambiente
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ouro Preto, 14 de março de 2024.

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Docência da área de meio ambiente/Laboratório de pesquisa e análises ambientais

Responsável pela Demanda: Roberta Condé de Assis

SIAPE: 3286824

E-mail: roberta.assis@ifmg.edu.br

Telefone: 31 997352557

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou produto, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Os produtos são necessários para a continuidade das análises de água do campus.

2. Quantidade de serviço e/ou produto a serem contratados.

Abaixo tabela com os serviços e/ou produtos a serem contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTDE.	UNID.
Mangueira para conexões - Passagem de água.	Mangueira utilizada no sistema de osmose reversa para passagem de água, compatível com o modelo 0842-210 de 10L, 220v, da marca Quimis. 1/4 PP DIAMETRO INTERNO 3,94 MM. Garantia de 12 meses.	Und	01

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTDE.	UNID.
------	---------------------	-------	-------

Medidor de pH e temperatura de bolso + soluções de calibração	Faixa de medição de pH entre 0 e 14,00 e temperatura entre 0 °C e 90°C. Aplicação: soluções aquosas em geral. Calibração: 3 pontos. Precisão pH: 0,1. À prova d'água e com garantia. Acompanha: Manual de instruções; Kit de soluções padrões para calibração (pH 4, 7, 10).	Und	01
Eletrodo/sonda de oxigênio dissolvido (compatível com o medidor AK88)	Sonda robusta e à prova de água. Indicado para monitoramento da qualidade da água em rios, lagos, piscinas, estações de tratamento de água etc. Capaz de medir o oxigênio dissolvido e temperatura. Compatível com o medidor multiparâmetro AK88.	Und	01
Solução padronizada de tiosulfato de sódio 0,1 M	Concentração: 0,1M; Frasco de 500 mL; Solução com certificado de rastreabilidade; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Frasco	01
Solução de hipoclorito de sódio 4-6%	Grau analítico P.A.; Concentração: 4-6%; Função: análise de cloro residual livre em amostras de água; Frasco de 500 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Frasco	01
Solução de cloreto de potássio 3M	Concentração de KCl: 3,0M; Frasco com 250 mL; com certificado de análise e rastreabilidade; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Frasco	01
Kit/conjunto para Coloração Gram	Conjunto contendo 04 soluções: Cristal violeta; Lugol; Álcool acetona; fucsina fenicada. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Kit	01
Tela de amianto e tripé de ferro	Medidas aproximadas: tela: 22x22 cm e tripé: 15x26 cm	Kit	02

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos.

A previsão para início da prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos está indicada na tabela abaixo:

A previsão é de aproximadamente 30 dias.

4. Indicação de membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Nome: Roberta Condé de Assis (Fiscal) Siape: 3286824	Nome: Renato Andrade Rezende (Fiscal Substituto) Siape:
Nome: Maria Maciel de Godoy Mapa (Membro da equipe de planejamento da contratação) Siape:	Nome: Martha Santiago Lopes (Membro da equipe de planejamento da contratação) Siape:



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Conde de Assis**, **Técnico de Laboratório / Área**, em 14/03/2024, às 14:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1871695** e o código CRC **106A8BA3**.

23213.000977/2024-11

1871695v2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Diretoria de Ensino
Docência de Área de Meio Ambiente
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA - LEI 14.133/21
ANEXO I

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI N. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de reagentes destinados à análise de água do IFMG campus Ouro Preto, conforme especificações constantes neste Termo de Referência:

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Mangueira para conexões - passagem de água - Mangueira utilizada no sistema de osmose reversa para passagem de água, compatível com o modelo 0842-210 de 10L, 220v, da marca Quimis. Garantia de 12 meses. 1/4 PP - DIAMETRO INTERNO 3,94 MM.	unid	01		
2	Medidor de pH e temperatura de bolso - Faixa de medição de pH entre 0 e 14,00 e temperatura entre 0 °C e 90°C. Aplicação: soluções aquosas em geral. Calibração: 3 pontos. Precisão pH: 0,1. À prova d'água e com garantia. Acompanha: Manual de instruções; Kit de soluções padrões para calibração (pH 4, 7, 10).	unid	01		
3	Eletrodo/sonda de oxigênio dissolvido (compatível com o medidor AK88) - Sonda robusta e à prova de água. Indicado para monitoramento da qualidade da água em rios, lagos, piscinas, estações de tratamento de água etc. Capaz de medir o oxigênio dissolvido e temperatura. Compatível com o medidor multiparâmetro AK88.	unid.	01		
4	Solução padronizada de tiosulfato de sódio 0,1 M - Concentração: 0,1M; Frasco de 500 mL; Solução com certificado de rastreabilidade; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Frasco	01		

5	Solução de hipoclorito de sódio 4-6% - Grau analítico P.A.; Concentração: 4-6%; Função: análise de cloro residual livre em amostras de água; Frasco de 500 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Frasco	01		
6	Solução de cloreto de potássio 3M - Concentração de KCl: 3,0M; Frasco com 250 mL; com certificado de análise e rastreabilidade; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Frasco	01		
7	Kit/conjunto para Coloração Gram - Conjunto contendo 04 soluções: Cristal violeta; Lugol; Álcool acetona; fucsina fenicada. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Kit	01		
8	Tela de amianto e tripé de ferro - Medidas aproximadas: tela: 22x22 cm e tripé: 15x26 cm	Kit	02		

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) publicação no Diário Oficial na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B', DA LEI Nº 14.133/2021)

2.1. A aquisição desses itens faz-se necessária para atender a demanda da Coordenadoria de meio ambiente do IFMG Campus Ouro Preto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O objeto desta contratação deverá atender as seguintes especificações:

- a. Item 1 - Mangueira para conexões - passagem de água - Mangueira utilizada no sistema de osmose reversa para passagem de água, compatível com o modelo 0842-210 de 10L, 220v, da marca Quimis. Garantia de 12 meses. 1/4 PP - DIAMETRO INTERNO 3,94 MM.
- b. Item 02 - Medidor de pH e temperatura de bolso - Faixa de medição de pH entre 0 e 14,00 e temperatura entre 0 °C e 90°C. Aplicação: soluções aquosas em geral. Calibração: 3 pontos. Precisão pH: 0,1. À prova d'água e com garantia. Acompanha: Manual de instruções; Kit de soluções padrões para calibração (pH 4, 7, 10).
- c. Item 03 - Eletrodo/sonda de oxigênio dissolvido (compatível com o medidor AK88) - Sonda robusta e à prova de água. Indicado para monitoramento da qualidade da água em rios, lagos, piscinas, estações de tratamento de água etc. Capaz de medir o oxigênio dissolvido e temperatura. Compatível com o medidor multiparâmetro AK88.
- d. Item 04 - Solução padronizada de tiosulfato de sódio 0,1 M - Concentração: 0,1M; Frasco de 500 mL; Solução com certificado de rastreabilidade; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.
- e. Item 05 - Solução de hipoclorito de sódio 4-6% - Grau analítico P.A.; Concentração: 4-6%; Função: análise de cloro residual livre em amostras de água; Frasco de 500 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.
- f. Item 06 - Solução de cloreto de potássio 3M - Concentração de KCl: 3,0M; Frasco com 250 mL; com certificado de análise e rastreabilidade; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.
- g. Item 07 - Kit/conjunto para Coloração Gram - Conjunto contendo 04 soluções: Cristal violeta;

Lugol; Álcool acetona; fucsina fenicada. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.

h. Item 08 - Tela de amianto e tripé de ferro - Medidas aproximadas: tela: 22x22 cm e tripé: 15x26 cm.

4. **MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente, em remessa única no **IFMG-CAMPUS OURO PRETO. RUA: PANDIÁ CALÓGERAS, Nº 898, BAIRRO: BAUXITA - OURO PRETO-MG. CEP:35400-000**

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. **ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

5.1. *O prazo de garantia dos bens será de no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

5.2. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

5.3. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

5.4. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*

5.5. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

5.6. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

5.7. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.8. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

5.9. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a*

contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.10. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.11. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ORÇAMENTOS)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos

do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.6. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.7. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.12. **Habilitação Jurídica:**

7.12.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.12.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.12.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.12.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.12.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

7.12.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas

do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.12.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

7.12.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

7.12.9. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

7.12.10. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

7.12.11. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.12.12. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.12.13. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.12.14. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.12.15. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.12.16. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.12.16.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.12.17. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.12.17.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7.12.18. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar: será exigida do fornecedor, ainda, a seguinte documentação complementar:

7.12.18.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

7.12.18.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.12.18.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.12.18.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

7.12.18.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

7.12.18.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

7.12.18.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Ouro Preto, 14 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Conde de Assis, Técnico de Laboratório / Área**, em 14/03/2024, às 14:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1871734** e o código CRC **3D82842B**.

23213.000977/2024-11

1871734v1

	ORÇAMENTO DE VENDAS		Emissão: 07/03/2024
	Razão Social: Goiás Química Comércio de Aparelhos Científicos Ltda. CNPJ: 10.560.380/0001-72 IE: 10.458.203-0 Av. Dos Operários Qd. 9 Lt. 7 Res. Itatiaia Anápolis - GO CEP: 75131-090 Telefones: (62) 3313-3377 / 3099-2955 Contato: Augustus César Site: www.goiasquimica.com.br / E-mail: vendas@goiasquimica.com.br		

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CNPJ/CPF: 10.626.896/0002-53 I.E: ISENTO ENDEREÇO: RUA PANDIA CALOGERAS, 898 BAIRRO: BAUXITA CIDADE: OURO PRETO/ UF: MG CEP: 35400-000 CONTATO: ROBERTA CONDE DE ASSIS E-MAIL: ROBERTA.ASSIS@IFMG.EDU.BR

Prezados Senhores
Em atendimento a vossa consulta, temos a grata satisfação de submeter-lhes nosso orçamento referente ao item:

Item	Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total Item
1	***1 metro*** MANGUEIRA DE 1.4 POLEGADA	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
			Valor Total R\$ 170,00	

Total do Orçamento...	R\$ 170,00
Validade deste Documento:	5 DIAS
Prazo de Entrega:	10 DIAS
Frete:	FRETE CIF
Condição de Pagamento:	A VISTA – PGTO ANTECIPADO



DIADEMA, 07 DE MARÇO DE 2024.

INSTITUTO FED. DE EDUC. CIÊNCIA TECN. DE MINAS GERAIS
CNPJ: 10.626.896/0002-53
ENDEREÇO: RUA PANDIA CALOGERAS, 898
BAUXITA - OURO PRETO/ MG
CEP: 35400-000

Contato: Roberta de Assis
E-mail: roberta.assis@ifmg.edu.br

CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUE ORÇAMENTO PARA ANALISE.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01	01	MANGUEIRA P/ CONEXÕES 1.4 PP (1 METRO)	R\$ 140,10
PAGAMENTO: A VISTA VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS ENTREGA: 15 DIAS FRETE: CIF			VALOR TOTAL R\$ 140,10



Rogério - Gerente Administrativo

CRQ Produtos Químicos Eirelli - CNPJ 11.984.532/0001-27
Av. Eldorado,182 – Diadema – SP - CEP :09961-470 – Tel.2311-9427



Resumo Orçamento de Venda

Número: 73312
Revisão: 01/03/2024

QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA - CNPJ: 48.071.377/0001-68 - IE: 286033386115
Endereço: RUA GEMA 292 - DIADEMA/SP - 09930-290
Departamento de Vendas ==> Fone: 11-4055-9999 - Fax:
Site: www.quimis.com.br - e-mail: vendas@quimis.com.br

Nome: INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIA TECN DE MINAS GERAIS (Cód. 33489)

Endereço: RUA PANDIA CALOGERAS 898

Bairro: BAUXITA

Cidade: OURO PRETO/MG

CEP: 35400000

Telefone:

e-mail: roberta.assis@ifmg.edu.br

CNPJ/CPF: 10626896000253

Contato: Roberta de Assis

IE: ISENTO

Vendedor.: MG/METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE VANESSA CORDIOLI

Gravado por : SILVIO

Código	N.C.M.	Red.B. ICMS	Pr. em R\$	Perc. IVA	Perc. IPI	Qtde	Preço Unitário	Total do Item
QA24166	8421.91.99	N	99,29	0,00	5,20	1,00	104,45	104,45
MANGUEIRA PARA CONEXOES 1.4 PP								

Valor Total do Orçamento:

104,45

Prazo de Entrega: 10 DIAS
Validade deste Orçamento: 5 DIAS UTEIS
Frete: PAGO
Faturamento Mínimo: R\$ 350,00
Para valores abaixo do faturamento mínimo, somente pagamento a vista
Cond.Pagto: AVISTA
Dados Bancários: Ag:3357-X , CC:3437-1 BANCO DO BRASIL
...
VEJA O DESCRITIVO TECNICO NAS PAGINAS SEGUINTEs...
...

OBSERVAÇÕES



Resumo Orçamento de Venda

Número: 73312
Revisão: 01/03/2024

QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA - CNPJ: 48.071.377/0001-68 - IE: 286033386115
Endereço: RUA GEMA 292 - DIADEMA/SP - 09930-290
Departamento de Vendas ==> Fone: 11-4055-9999 - Fax:
Site: www.quimis.com.br - e-mail: vendas@quimis.com.br

Nome: INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIA TECN DE MINAS GERAIS (Cód. 33489)

Endereço: RUA PANDIA CALOGERAS 898

Cidade: OURO PRETO/MG

e-mail: roberta.assis@ifmg.edu.br

Contato: Roberta de Assis

Vendedor.: MG/METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE VANESSA CORDIOLI

Bairro: BAUXITA

Telefone:

CNPJ/CPF: 10626896000253

IE: ISENTO

Gravado por : SILVIO

Prezados Senhores :

Em atendimento a vossa consulta , temos a grata satisfação de submeter-lhes nosso orçamento abaixo :

QA24166 MANGUEIRA PARA CONEXOES 1.4 PP Qtd.: 1

MANGUEIRA PARA CONEXOES 1/4 PP
DIAMETRO INTERNO 3,94 MM

Garantia

G A R A N T I A:

- GARANTIA DE 12 (MESES) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
- GARANTIA POSTO EM FABRICA/SP OU ASSISTENCIA TECNICA LOCAL;
- OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE USO CONFORME MANUAIS DE INSTRUÇÕES;
- NÃO APLICA-SE ESTA GARANTIA PARA OS ÍTENS: RESISTÊNCIAS, LÂMPADAS, VIDROS,ELETRODOS E DESCARTÁVEIS;
- ACEITAMOS OS CARTÕES: BNDES / VISA / MASTERCARD
- (CONSULTE NOSSO PARCELAMENTO);
- ESTAMOS CADASTRADOS JUNTO AO FINAME (PRODUTOS NACIONAIS);
- FATURAMENTO MEDIANTE APROVAÇÃO DO CADASTRO;
- A QUIMIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR OS MODELOS E DESCRIÇÕES TÉCNICAS, VISANDO SEMPRE A EVOLUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.

OPCIONAIS:

- OFERECEMOS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO NAS GRANDEZAS: TEMPERATURA, MASSA, PRESSÃO, FISICO-QUIMICO, ÓTICA, VISCOSIDADE E SERVIÇOS DE QI, QO E QP.
- OFERECEMOS A OPÇÃO DE CONSTRUIR O SEU APARELHO CONFORME NR 12, CONSULTE-NOS
- ESTAMOS CADASTRADOS JUNTO AO FINAME (PRODUTOS NACIONAIS);
- FATURAMENTO MEDIANTE APROVAÇÃO DO CADASTRO;
- A QUIMIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR OS MODELOS E DESCRIÇÕES TÉCNICAS, VISANDO SEMPRE A EVOLUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.

OPCIONAIS:

- OFERECEMOS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO NAS GRANDEZAS: TEMPERATURA, MASSA, PRESSÃO, FISICO-QUIMICO, ÓTICA, VISCOSIDADE E SERVIÇOS DE QI, QO E QP.

QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Seção de Suprimentos

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

JUSTIFICATIVA

PROCESSO 23213.000977/2024-11

Objeto: Aquisição de produtos químicos para dar continuidade ao tratamento de água do campus Ouro Preto do IFMG. A contratação direta de bens e serviços está prevista no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que elenca diversas hipóteses justificadoras para aquisição por dispensa. Dentre hipóteses ensejadoras de contratação direta por dispensa de licitação, temos que: ... Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; A aquisição desses itens faz-se necessária para dar continuidade ao tratamento de água do IFMG Campus Ouro Preto. Após orçamento em anexo, a soma do custo dos produtos totaliza R\$2.437,87. Da análise dos autos, podemos observar que os preços ofertados pelas empresas vencedoras não ultrapassaram o limite estabelecido pelo artigo supracitado. Desta forma, perfeitamente cabível a contratação direta. A dispensa não será divulgada nos termos da IN 67/2021 SEGES/ME (Aviso de Dispensa), tendo em vista que a referida contratação é considerada de pequeno valor e que a utilização de fornecedores pré selecionados garante a agilidade no fornecimento. A escolha do fornecedor, será a empresa que ofertar o menor preço unitário, atendendo aos requisitos da contratação e habilitação. Sendo assim, o IFMG – Campus Ouro Preto decide pela contratação direta, através da escolha de melhor proposta entre pesquisa com fornecedores

Ouro Preto, 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Santiago Lopes, Assistente em Administração**, em 24/05/2024, às 10:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1932914** e o código CRC **4C8EEA05**.

23213.000977/2024-11

1932914v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Diretoria de Ensino
Docência de Área de Meio Ambiente
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

DESPACHO COP-DOC.AMB Nº 1 DE 04 DE JULHO DE 2024

Cancelamento da compra do item: Mangueira

À coordenadoria de planejamento e orçamento

Gostaria de cancelar o pedido de compra do seguinte item deste processo: Mangueira para conexões utilizada no sistema de osmose reversa para passagem de água.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Conde de Assis, Técnico de Laboratório / Área**, em 04/07/2024, às 14:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1962280** e o código CRC **A4B1AACA**.

23213.000977/2024-11

1962280v1



AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
Rua Emílio H. Dexheimer, 357
CEP: 93032-200 São Leopoldo RS
FONE: 051 3406-1717
vendas@akso.com.br

CNPJ: 05.545.381/0001-08
Insc. Est: 124/0218220

ORÇAMENTO
0011668500155

Data Emissão:
04/03/2024

SOLICITACAO - COTACAO (VENDA NORMAL)

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
Endereço: RUA PANDIA CALOGERAS, 898 - CONJ
Bairro: MORRO DO CRUZEIRO
Cidade: OURO PRETO
Estado: MG
Fone: 3135592154
CEP: 35400000
CNPJ/CPF: 10626896000253
Inscr. Est: ISENT0
Cod. Cliente: 0010000498936

Código	Descrição	NCM	Cfop	%ICM	%IPI	Vlr ST	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
207	AK90 MEDIDOR DE PH DE BOLSO BASICO	90278914	6108	4	0	0,00	1	448,17	448,17
1551	SONDA DE OXIGENIO DISSOLVIDO 2,80M P/ AK87 / ,	90279099	6108	4	3,25	0,00	1	817,30	817,3
3272	PH 10,01 - SOLUCAO TAMPAO 250ML	38229000	6107	12	0	0,00	1	22,00	22
3273	PH 4,00 - SOLUCAO TAMPAO 250ML	38229000	6107	12	0	0,00	1	26,00	26
3274	PH 7,00 - SOLUCAO TAMPAO 250ML	38229000	6107	12	0	0,00	1	22,00	22
3319	KCL 3 MOLAR - SOLUCAO DE ARMAZENAMENTO DE	38229000	6107	12	0	0,00	1	32,60	32,6

Cond. De Pagto: VENDA DEPÓSITO 30 DD	
Transportadora: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Total Itens: 1.368,07
Tipo Frete: C	ICMS Destacado: 63,99
Nº O.C:	Total IPI: 26,56
Comprador: ROBERTA	Subst. Tributaria: 0,00
Email NFe: roberta.assis@ifmg.edu.br	Valor do Frete:
Email Certificado:	Total Orçamento: 1.394,63

Certificado de calibração opcional. Consulte prazo de entrega.

Orçamento sujeito a alteração de preços sem aviso prévio e avaliação financeira.

Previsão de Saída: 20/03/2024
Cód. Rastreamento:
Observação: ENVIAR VIA SEDEX CAL RAST INCLUSA



AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
Rua Emílio H. Dexheimer, 357
CEP: 93032-200 São Leopoldo RS
FONE: 051 3406-1717
vendas@akso.com.br

CNPJ: 05.545.381/0001-08
Insc. Est: 124/0218220

ORÇAMENTO
0011668500155

Data Emissão:
04/03/2024

SOLICITACAO - COTACAO (VENDA NORMAL)

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS

Endereço: RUA PANDIA CALOGERAS, 898 - CONJ

Bairro: MORRO DO CRUZEIRO

Cidade: OURO PRETO

Estado: MG

Fone: 3135592154

CEP: 35400000

CNPJ/CPF: 10626896000253

Inscr. Est: ISENT0

Cod. Cliente: 0010000498936

SOLICITE A CALIBRAÇÃO DOS SEUS INSTRUMENTOS!

1 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

O CONTRATANTE é responsável por informar, de forma antecipada ao serviço de calibração, seus critérios de aceitação, tais como: Pontos de calibração, erro e incerteza de medição. Na ausência dessas informações, não serão aceitas reclamações e/ou correções posteriores.

*Caso o cliente não informe os pontos de calibração, o serviço será realizado nos pontos padrões definidos pelo laboratório.

2 - CORREÇÃO DE CERTIFICADO:

O CONTRATANTE é responsável em notificar de forma antecipada todos os dados que devem estar contidos no certificado, tais como: Identificação do instrumento, dados do Interessado (se houver), periodicidade/validade da calibração (se houver), endereço atualizado, etc.

A ausência destas informações ou informações errôneas eximirá a Akso da responsabilidade dos dados contidos no certificado, pois seguirão o fluxo padrão de dados contidos na proposta e também no instrumento/equipamento, onde solicitações de correções gerarão o custo unitário por documento no valor de R\$ 50,00 que deverá ser aprovado em proposta comercial.

3 - PONTOS DE CALIBRAÇÃO:

Cal Acred: Calibração Acreditada RBC conforme ISO/IEC 17025 pela CGCRE.

Cal Rastr: Calibração Rastreável à padrões nacionais e/ou internacionais.

Caso o cliente não solicitar os pontos de calibração, será calibrado nos pontos padrões do laboratório:

Termômetro de líquido em vidro: -20°C, 0°C e 20°C.

Termômetro de infravermelho: -20, 0°C, 100°C.

Medidor de Umidade Relativa: 20°C e 25°C / 35 %ur e 65 %ur.

Nome: ANALÍTICA LTDA
CNPJ: 25.932.088/0001-00 I.E.: 0626148600004
Endereço: RUA COUTO DE MAGALHÃES, 426 - PARAÍSO
Cidade: BELO HORIZONTE - MG
Telefone: (31) 3481-2155 (31) 3481-1940
E-mail: vendas@analitalabor.com.br



Número: 144563
S/NúmeroVERBAL
Data: 02/07/2024
Página: 001

Cliete: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
CNPJ: 10.626.896/0002-53 **Inscrição Estadual:**
Endereço: RUA PANDIA CALOGERAS , 898 - BAUXITA - OURO PRETO/MG CEP 35400-000
Telefone : (31) 3559-2100 **Celular:** ()
Contato: ROBERTA CONDE **E-mail:** roberta.assis@ifmg.edu.br
Referência: **End. Entrega:**

Item	Código	Descrição dos Produtos	Marca/Fabricante	NCM	Quantidade Embalagem	Und.	Quant.	Vr. Unitário	Vr. Total	% IPI	Entrega
0001	080532	PHMETRO CANETA PH-220, 0.01 A 14.0PH, 3 P CAL PHMETRO CANETA PH-220, 0.01 A 14.0PH, 3 PONTOS DE CALIBRACAO, ELETRODO SUBSTITUIVEL - T-PHM-0010.00 - incoterm Cod Fabricante: T-PHM-0010.00 Valor Unitário: quatrocentos e noventa reais Valor Total: quatrocentos e noventa reais	INCOTERM	90278914	1	UN	1	490	490,00		IMEDIATA Dias
0002		Sonda de Oxigênio Dissolvido para AK87 / AK88 - (versão 1) REF: 1551 As sondas robustas e totalmente à prova de água tornam os Medidores Multiparâmetro AK87/AK88 um instrumento ideal para uso a campo e em laboratórios. Indicado para monitoramento da qualidade da água em rios, lagos, piscinas, estações de tratamento de água, etc. Além de medir o oxigênio dissolvido, o eletrodo realiza medições de temperatura, pois conta com sensor acoplado. Atenção: Verifique a versão do seu instrumento. Sonda compatível apenas com as versões 1 do AK87/AK88 MARCA AKSO Valor Unitário: dois mil reais Valor Total: dois mil reais		40139000	0	PÇ	1	2000	2.000,00		10 DIAS
0003	035017	SOL TIOSSULFATO DE SODIO 0,1N - 1000 ML	ANIDROL	28323020		L	1	45	45,00		10 DIAS

Nome: ANALÍTICA LTDA
CNPJ: 25.932.088/0001-00 I.E.: 0626148600004
Endereço: RUA COUTO DE MAGALHÃES, 426 - PARAÍSO
Cidade: BELO HORIZONTE - MG
Telefone: (31) 3481-2155 (31) 3481-1940
E-mail: vendas@analitalabor.com.br



Número: 144563
S/NúmeroVERBAL
Data: 02/07/2024
Página: 002

		Cod Fabricante: PAP.AS-5110.1000		Valor Unitário: quarenta e cinco reais		Valor Total: quarenta e cinco reais			
0004	033995	HIPOCLORITO DE SODIO EM SOL. 5 - 6%NEON PURO 1000 ML	28289011	1	FC	1	35	35,00	IMEDIATA Dias
		Cod Fabricante: 01582		Valor Unitário: trinta e cinco reais		Valor Total: trinta e cinco reais			
0005	069040	SOL CLORETO DE POTASSIO 3M - 250MLANIDROL	31042090	1	UN	1	14	14,00	10 DIAS
		Cod Fabricante: PAP.AS-5037.0250		Valor Unitário: quatorze reais		Valor Total: quatorze reais			
0006	033789	GRAM CONJUNTO P/ COLORAÇÃO - 4 INLAB X 500ML	32041600	0	CX	1	180	180,00	10 DIAS
		Cod Fabricante: 620521		Valor Unitário: cento e oitenta reais		Valor Total: cento e oitenta reais			
0007	019259	TELA DE ARAME C/ DISCO REFRATARIO METALIC 22 X 22 CM	25182000	0	PÇ	2	59	118,00	IMEDIATA Dias
		Cod Fabricante: 001-7		Valor Unitário: cinqüenta e nove reais		Valor Total: cento e dezoito reais			
0008	018109	TRIPE DE FERRO ZINCADO -DIAM DE 18MOPAPE CM E ALT 23 CM	73262000	0	PÇ	2	38	76,00	10 DIAS
		Cod Fabricante: 23-E		Valor Unitário: trinta e oito reais		Valor Total: setenta e seis reais			
Total Produtos:								2.958,00	

Nome: ANALÍTICA LTDA
CNPJ: 25.932.088/0001-00 I.E.: 0626148600004
Endereço: RUA COUTO DE MAGALHÃES, 426 - PARAÍSO
Cidade: BELO HORIZONTE - MG
Telefone: (31) 3481-2155 (31) 3481-1940
E-mail: vendas@analiticalabor.com.br



Número: 144563
S/NúmeroVERBAL
Data: 02/07/2024
Página: 003

Frete(FOB):	0,00
FCP ST:	0,00
Outras Desp:	0,00
Total Geral:	2.958,00

Total Geral.....: dois mil novecentos e cinquenta e oito reais
Condição de Pagamento: 28 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Validade da Proposta: 5 DIAS
Impostos: INCLUSOS
Frete: CIF- PARA COMPRA TOTAL

Prazo de entrega sujeito a alteração.

JOSÉ ESTEVÃO
31 3481-2155
vendas@analiticalabor.com.br

		LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA AV. DOUTOR ULYSSES GUIMARÃES, 3857 - VILA NOGUEIRA - DIADEMA/SP - CEP 09990-080 TELEFONE (11)4072-6100 FAX		 CNPJ 51.462.471/0001-52 I.E. 286.056.465.111 Home Page : www.labsynth.com.br - Correio Eletrônico : synth@synth.com.br		COTAÇÃO Nº 990068 PÁGINA 1/1 Aos Cuidados : ROBERTA E-mail : ROBERTA.ASSIS@IFMG.EDU.BR S/ Referência : E-MAIL COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 02/08/2024	
---	--	--	--	---	--	---	--

Solicitante: INST. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS		DDD: 31		Fone: 3559 2131/2136		FAX:	
Endereço: R. PANDIA CALOGERAS,888		Bairro: MORRO DO CRUZEIRO					
Cidade: OURO PRETO		UF: MG		CEP: 35400-000		CNPJ 10.626.896/0002-53 I.E.	

IT	Quantidade	Unidade	A	Descrição do Produto	Saída	Preço Unitário	% IPI	%ICMS	%Desc.	Total Item (R\$)
001	1,0000	UN	2	SOLUCAO DE TIOSSULFATO DE SODIO 0,1 N / 0,1 M NCM: 28323020 Código: 17S1032.08.BJ Marca: Synth Embalagem: 1000 ml	020 DIAS ÚTEIS	R\$ 41,334300	0,00	12,00	0,00	41,33
002	1,0000	UN	2	SOLUCAO DE CLORETO DE POTASSIO 3 M NCM: 31042090 Código: 17S1021.08.BJ Marca: Synth Embalagem: 1000 ml	020 DIAS ÚTEIS	R\$ 79,217500	0,00	12,00	0,00	79,22
003	1,0000	UN	2	GRAM CONJUNTO PARA COLORAÇÃO 4X500ML REF. 620521 NCM: 38229000 Código: 13G2170.08.EN Marca: Laborclin Embalagem: 4 X 500 ML	015 DIAS ÚTEIS	R\$ 154,851400	0,00	12,00	0,00	154,85
004	2,0000	UN	2	TELA DE ARAME C/ REFRATARIO 22x22cm NCM: 73144100 Código: 15T0019.08.CC Marca: Ical Embalagem: Peça	020 DIAS ÚTEIS	R\$ 69,329200	0,00	12,00	0,00	138,66
005	2,0000	UN	2	TRIFE DE FERRO 18X26cm NCM: 82032090 Código: 15T0024.08.CC Marca: Ical Embalagem: Peça	020 DIAS ÚTEIS	R\$ 314,879250	0,00	12,00	0,00	629,76

Os preços, prazo saída, forma pagamento, condição pagamento e tipo frete são válidos somente para aquisição de todos os itens, e respectivas quantidades, desta cotação.

ATENÇÃO : Alíquota de ICMS, quando houver incidência, poderá sofrer alteração para atender Resolução do Senado Federal n. 13/12

Forma de Pagamento : BOLETO ITAU		Vendedor : VIVIANE GONÇALV		Data : 02/07/2024		Valor dos Itens : R\$ 1.043,82	
Condição Pagamento : 30 Dias		E-mail : vivianegoncalves@synth.com.br				Outros Acréscimos : R\$ 0,00	
Faturamento Mínimo : R\$1043,82		Frete : CIF (Emitente)				Outros Descontos : R\$ 0,00	
						Desconto Incentivo: R\$ 0,00	
						Vr. Subst. Tributária : R\$ 0,00	
						Valor do frete: 0,00	
						VALOR TOTAL : R\$ 1.043,82	

Coluna A indica motivo da compra :
1 = Revenda
2 = Uso ou Consumo
3 = Industrialização
4 = Ativo Fixo

20,00
VIVIANEGON CALVES
02/07/2024
13:57:08

ICMS JÁ INCLUSO NO PREÇO

A disposição para quaisquer esclarecimentos.

*** Indica Produto Controlado.Verificar necessidade de licença para aquisição.

Aprovação Solicitante	Departamento Comercial
CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO SUJEITAS A ANÁLISE DE CRÉDITO FINANCEIRO QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DA COMPRA	

ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – EPP.

Rua: Votorantim, n.º 507 – S.01 – Bairro: Barcelona – São Caetano do Sul – SP – CEP: 09.550-300
TEL: (11) 4224.3824 / 4226.4035 CEL e WhatsApp: (11) 99693-2315 / 97421-6071 / 99729-6523

www.lojaroster.com.brroster@roster.com.br

CNPJ.: 02.654.269/0001-17

Inscrição Estadual: 636.278.236.116

À

INST. FEDERAL DE EDUC. - CAMPUS OURO PRETO**CNPJ: 10.626896/0002-53**

A/c: Roberta

E-mail: roberta.assis@ifmg.edu.br

Orçamento nº 1423/24

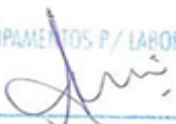
Data da Proposta: 03/07/2024

Item	Material	Modelo	Qtd.	Valor	V.Total	Liberação
1	Phmetro Portátil pH 0,0 a 14 com calibração rastreável	AK90	1	530,00	530,00	20 dias uteis
2	Solução Tampão - PH 4,00 250ml	SP-004439	1	40,00	40,00	10/15 dias uteis
3	Solução Tampão - PH 7,00 250ml	SP-004457	1	40,00	40,00	10/15 dias uteis
4	Solução Tampão - PH 9,18 250ml	SP-004465	1	40,00	40,00	10/15 dias uteis
5	Solucao Cloreto de Potassio 3M (KCL) 250ml	SP-004169	1	40,00	40,00	10/15 dias uteis
6	Eletrodo/sonda de oxigênio dissolvido para AK88	AK88	1	1.305,00	1.305,00	20 dias uteis
7	Solução Tiossulfato De Sódio 0,1n/0,1m - Hipossulfito - 1 litro	SP-004530	1	90,20	90,20	10/15 dias uteis
8	Solução Hipoclorito De Sódio 4% - 1 litro	SP-004280	1	95,00	95,00	10/15 dias uteis
9	Coloração De Gram 4x500ml	SP-004585	1	230,00	230,00	7 dias uteis
10	Tela de Arame Galvanizado com Refratário 22x22	RIC082-22	2	78,00	156,00	10 dias uteis
11	Tripé de Ferro Zincado com Aro Trefilado - 15x26cm	RIC084-1526	2	89,00	178,00	10 dias uteis
TOTAL					2.744,20	

COMPRE DIRETO EM NOSSA LOJA VIRTUAL: www.lojaroster.com.br**Condições de Pagamento:****À Vista Antecipado** – Mediante Nota Empenho/Emissão Nota Fiscal.

BANCO DO BRASIL: AG: 1557-1 // C/C: 112524-9 ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO - CNPJ: 02.654.269/0001-17

***Impostos Inclusos:** Empresa Optante pelo Simples Nacional. ATENÇÃO: no caso de vendas para fora de SP, se for cobrado algum imposto de ICMS por parte do Estado o qual a mercadoria será destinada, esse imposto é devido do destinatário.

***Frete PAGO** - C.I.F. por conta do Fornecedor - Referente cep: 35402-170ROSTER EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO LTDA - EPP
**Bruna Vaz**

Roster Equipamentos para Laboratório Ltda.

CNPJ: 02.654.269/0001-17

(11) 4224-3824

(11) 9729-6523

bruna@roster.com.br

brunavaz.06

www.lojaroster.com.br

02.654.269/0001-17

ROSTER EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA. - EPPRua Votorantim, 507
B. Barcelona - CEP 09550-300

SÃO CAETANO DO SUL - SP

Estudo Técnico Preliminar 137/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23213.000702/2024-79

2. Descrição da necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, hortifrutigranjeiros, carnes e derivados) para garantir o funcionamento Restaurante e Curso de Gastronomia do IFMG Campus Ouro Preto no ano de 2024.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Nutricionista	Geralda Vanessa Campos Machado

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Estes itens (gêneros alimentícios estocáveis, carnes e derivados , suco e hortifrutigranjeiros) são fundamentais para garantir o funcionamento atender do Restaurante Escolar e a Coordenadoria de Gastronomia do IFMG Campus Ouro Preto.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma pesquisa de mercado nas seguintes empresas:

- 01- E-Comércio e Distribuição Ltda -ME;
- 02- Completo Comércio Representações Ltda -ME
- 03-RR Legumes Ltda- ME

6. Descrição da solução como um todo

A solução mais adequada para atender às necessidades do IFMG Campus Ouro Preto, sendo a contratação por pregão SRP, a fim de preservar e garantir a competitividade e a proposta mais adequada e vantajosa para a Administração Pública. Esta solução escolhida é um modelo consagrado no mercado e adotado por grande parte da Administração Pública Federal. Além disso, o Registro de Preços permite a celebração de contratos com múltiplos fornecedores, o que proporciona flexibilidade e agilidade nas futuras aquisições, sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios a cada compra.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Abaixo tabela com os serviços e/ou produtos a serem contratados:

Item	Especificação	CATMAT	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Tot
1	Açúcar cristal	35619	Kg	132		
2	Amido de milho	35595	Kg	396		
3	Arroz agulhinha	35662	Kg	41429		
4	Azeite (óleo composto)	41527	Fr	754		
5	Azeitona preta	41528	Kg	258		
6	Azeitona verde	41533	Kg	53		
7	Canjiquinha	35596	Kg	101		
8	Colorau (corante)	59869	Kg	53		
9	Doce de cocada	33223	Un	13200		
10	Creme de leite	35494	Kg	222		
11	Ervilha simples	41496	Kg	903		
12	Extrato de tomate	41523	Kg	1364		
13	Farinha de mandioca	35589	Kg	1288		
14	Farinha de milho	35628	Kg	450		
15	Farinha de trigo	35624	Kg	864		
16	Feijão carioca	35623	Kg	12857		
17	Feijão preto	53291	Kg	1185		

18	Fermento químico em pó	35478	Kg	48		
19	Fubá	47324	Kg	347		
20	Gelatina em pó (sabores variados)	53301	Kg	676		
21	Leite em pó	35666	Kg	532		
22	Macarrão espaguete	35621	Kg	1056		
23	Macarrão gravata	35616	Kg	990		
24	Macarrão lasanha	35636	Kg	1081		
25	Macarrão parafuso	35598	Kg	421		
26	Macarrão ninho	35698	Kg	809		
27	Maionese	53292	Kg	442		
28	Margarina	42541	Kg	604		
29	Milho verde	53294	Kg	1443		
30	Molho de pimenta	53924	L	119		
31	Molho de soja shoyo	41486	L	238		
32	Molho de soja (molho inglês)	42995	L	8760		
33	Óleo de soja refinado	52160	L	8760		
34	Orégano desidratado	43684	Kg	20		
35	Proteína texturizada de soja	33188	Kg	620		
36	Sal refinado iodado	35597	Kg	1915		
37	Tempero alho e sal	43721	Kg	1513		

38	Trigo para quibe	35607	Kg	159		
39	Uva passas	33194	Kg	260		
40	Vinagre branco	41502	Kg	563		
41	Vinho tinto	41498	L	14		

CARNES E DERIVADOS GRUPO 2						
Item	Especificação	CATMAT	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário (R\$)	Valor '
01	Acém moído	59605	Kg	6864		
02	Apresuntado	35414	Kg	970		
03	Bacon	35370	Kg	713		
04	Carne suína pezinho e rabinho	43994	Kg	270		
05	Espetinho de frango	43771	Kg	1080		
06	Espetinho suíno	43772	Kg	720		
07	Filé de peito de frango	35402	Kg	19800		
08	Filé de peixe tipo merluza	35385	Kg	1320		
09	Filezinho de peito de frango	35419	Kg	16615		
10	Linguiça suína paio	35374	Kg	555		
11	Linguiça suína toscana	35377	Kg	8264		
12	Miolo de pá bife e em cubos	35420	Kg	4247		
13	Mussarela	35889	Kg	1154		

14	Pernil em cubos	35379	Kg	4221		
15	Pernil suíno traseiro bife	60774	Kg	7167		
16	Bisteca	41761	Kg	1800		
17	Sobrecoxa de frango	35407	Kg	1800		

SUCO GRUPO 3

01	Suco concentrado de fruta	35336	Gl	4800		
----	---------------------------	-------	----	------	--	--

HORTIFRUTIGRANGEIROS GRUPO 4

Item	Especificação	CATMAT	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário (R\$)	Va (R\$)
01	Abacaxi	56834	Kg	4396		
02	Abóbora moranga	42121	Kg	3960		
03	Abobrinha	52528	Kg	2580		
04	Acelga	41726	Un	5297		
05	Agrião	42088	Un	370		
06	Alface	41729	Un	3594		
07	Alho	41550	Kg	68		
08	Almeirão	35546	Un	1050		
09	Banana	35544	Kg	7942		
10	Batata baroa	42982	Kg	600		
11	Batata inglesa	42983	Kg	22195		
12	Beterraba	41699	Kg	2850		

13	Berinjela	41798	Kg	300		
14	Brócolis	41731	Kg	462		
15	Cebola	35547	Kg	7175		
16	Cebolinha	43256	Un	256		
17	Cenoura	41705	Kg	8344		
18	Chicória	42068	Un	413		
19	Chuchu	43362	Kg	4515		
20	Couve	54762	Un	555		
21	Couve-flor	41707	Un	2640		
22	Espinafre	43439	Un	248		
23	Inhame	41779	Kg	528		
24	Laranja	41708	Kg	7452		
25	Maçã	63594	Kg	5970		
26	Mamão	37625	Kg	2706		
27	Mandioca	35527	Kg	2218		
28	Manga	42738	Kg	990		
29	Melancia	35528	Kg	10692		
30	Melão	45336	Kg	3393		
31	Mexerica	54699	Kg	713		
32	Ovos brancos	33175	Dz	2420		

33	Pepino	35534	Kg	1742		
34	Pimentão amarelo	52530	Kg	577		
35	Pimentão verde	52530	Kg	2032		
36	Pimentão vermelho	35530	Kg	570		
37	Quiabo	35531	Kg	297		
38	Repolho	35518	Kg	2159		
39	Rúcula	41736	Un	66		
40	Tomate	35533	Kg	16304		
41	Vagem	41723	Kg	1450		
42	Salsinha	43254	Un	132		

A contratada deverá entregar os produtos, quando da solicitação da Contratante, de forma parcelada, de acordo com a demanda do restaurante e dos setores de produção, no endereço especificado no instrumento convocatório;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ou documento emitido em substituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.465.796,91

O valor para aquisição dos materiais ficará em R\$8.465.796,91 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil , setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Assim, com base nas considerações econômicas e de escala os itens a serem adquiridos foram agrupados estrategicamente. Essa abordagem visa não apenas tornar o processo mais atrativo para os fornecedores, aumentando as chances de a Administração obter propostas mais vantajosas, mas também simplificar o gerenciamento das atas de registro de preços. No caso da aquisição de gêneros alimentícios, por tratar-se de gêneros perecíveis, cujo prazo de validade é curta e considerando ainda o espaço de armazenamento, a demanda deve apresentar-se de forma fracionada ao longo do ano, mediante solicitações expedidas pelo Almoxarifado da Instituição, de acordo com a demanda dos setores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta contratação se encontra no SISPLAN-IFMG (Sistema de Planejamento Participativo) devidamente aprovado por seus gestores.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A demanda será acompanhada responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento dos itens no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

13. Providências a serem Adotadas

Divulgar e empenhar os itens desse processo de compra.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá nenhum impacto ambiental aparente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Todos o itens desta contratação se encontram no SISPLAN-IFMG (Sistema de Planejamento Participativo) devidamente aprovado por seus gestores. Os itens da contratação foram extraídos da Solicitação de Execução de Compras nº 17932/2024. A contratação está prevista no PAC 2024, conforme portaria Nº 222 de fevereiro de 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARTHA SANTIAGO LOPES

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamento E Comércio.pdf (335.16 KB)
- Anexo II - Orçamento Completo Comércio.pdf (139.95 KB)
- Anexo III - Orçamento RR Legumes.pdf (179.86 KB)

Anexo I - Orçamento E Comércio.pdf

IFMG OURO PRETO

OURO PRETO – MG

Assunto: Orçamento

Prezados,

Atendendo a solicitação, encaminhamos cotação do(s) item(s) solicitado(s):

Item	Descrição detalhada	Marca	Und.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
ESTOCÁVEIS						
1	Açúcar	DELTA	Kg	180	R\$ 8,65	R\$ 1.557,20
2	Amido de Milho	PACHA	Kg	600	R\$ 21,16	R\$ 12.695,96
3	Arroz	CAMIL	Kg	63600	R\$ 12,37	R\$ 786.962,23
4	Azeite (Óleo Composto)	FAIZAO 500ML	Fr	1050	R\$ 23,71	R\$ 24.892,81
5	Azeitona Preta	OLIVIANA	Kg	450	R\$ 56,39	R\$ 25.374,76
6	Azeitona Verde	OLIVIANA	Kg	300	R\$ 60,09	R\$ 18.027,01
7	Canjiquinha	PACHA	Kg	480	R\$ 14,10	R\$ 6.767,85
8	Colorau	PACHA	Kg	300	R\$ 21,14	R\$ 6.341,74
9	Doce de Cocada	JABOLAC	und	21600	R\$ 2,91	R\$ 62.887,10

e-Comércio e Distribuição LTDA.

Rua Piracibaba nº 182-A • Bairro Pedro II • Belo Horizonte – MG • CEP 30770-140

Tel.: (31) 997186313 CNPJ 14.552.112/0001-60

10	Creme de Leite	PIRACANJUBA	Kg	360	R\$ 35,33	R\$ 12.719,67
11	Ervilha Simples	QUERO	Kg	780	R\$ 28,88	R\$ 22.522,69
12	Extrato de Tomate	QUERO	Kg	2220	R\$ 18,24	R\$ 40.488,56
13	Farinha de Mandioca	YOKI	Kg	14,7	R\$ 15,29	R\$ 224,69
14	Farinha de Milho	FRITS E FRIDA	Kg	780	R\$ 6,36	R\$ 4.963,59
15	Farinha de Trigo	RENATA	Kg	2100	R\$ 11,59	R\$ 24.346,92
16	Feijão Carioca	TUCHE	Kg	21600	R\$ 13,67	R\$ 295.344,79
17	Feijão Preto	TUCHE	Kg	900	R\$ 17,32	R\$ 15.590,76
18	Fermento Químico em Pó	FIEISHMANN	Kg	30	R\$ 49,73	R\$ 1.492,01
19	Fubá	PACHA	Kg	1590	R\$ 7,05	R\$ 11.209,25
20	Gelatina Abacaxi	FRITS E FRIDA	Kg	90	R\$ 34,66	R\$ 3.119,09
21	Gelatina Limão	FRITS E FRIDA	Kg	90	R\$ 34,66	R\$ 3.119,09
22	Gelatina Maracujá	FRITS E FRIDA	Kg	60	R\$ 34,66	R\$ 2.079,39
23	Gelatina Morango	FRITS E FRIDA	Kg	90	R\$ 34,66	R\$ 3.119,09
24	Gelatina Pessego	FRITS E FRIDA	Kg	60	R\$ 34,66	R\$ 2.079,39
25	Gelatina Uva	FRITS E FRIDA	Kg	180	R\$ 34,66	R\$ 6.238,18
26	Leite em Pó	CAMPONESA 1KG	pct	825	R\$ 87,00	R\$ 71.775,05
27	Macarrão Espaguete	VILMA	Kg	3300	R\$ 16,93	R\$ 55.862,22
28	Macarrão Gravata	VILMA	Kg	780	R\$ 16,93	R\$ 13.203,80

e-Comércio e Distribuição LTDA.

Rua Piracibaba nº 182-A • Bairro Pedro II • Belo Horizonte – MG • CEP 30770-140

Tel.: (31) 997186313 CNPJ 14.552.112/0001-60

29	Macarrão Lasanha	VILMA	Kg	900	R\$ 37,08	R\$ 33.371,34
30	Macarrão Parafuso	VILMA	Kg	960	R\$ 17,66	R\$ 16.949,57
31	Macarrão Ninho	AMALIA	Kg	780	R\$ 24,71	R\$ 19.270,41
32	Maionese	HELLMANN'S	Kg	450	R\$ 26,49	R\$ 11.922,35
33	Margarina	QUALY	Kg	1050	R\$ 28,24	R\$ 29.653,02
34	Milho Verde	BONARE	Kg	1980	R\$ 28,97	R\$ 57.358,28
35	Molho de Pimenta	CEPERA	L	90	R\$ 18,49	R\$ 1.663,89
36	Molho de Soja Shoyo	SAKURA	L	300	R\$ 38,26	R\$ 11.479,39
37	Molho de Soja (Molho Inglês)	CEPERA	L	300	R\$ 16,40	R\$ 4.919,29
38	Óleo de Soja Refinado	LIZA	L	15000	R\$ 9,52	R\$ 142.868,52
39	Orégano Desidratado	UNIAGRO	Kg	30	R\$ 102,20	R\$ 3.066,06
40	Proteína Texturizada de Soja	PACHA	Kg	3900	R\$ 35,53	R\$ 138.566,87
41	Sal Refinado Iodado	5 ESTRELAS	Kg	3000	R\$ 2,63	R\$ 7.892,08
42	Tempero Alho e Sal	PIRATA	kg	1200	R\$ 21,19	R\$ 25.429,35
43	Trigo para Quibe	PACHA	Kg	600	R\$ 27,93	R\$ 16.757,42
44	Uva Passas	LAVIVA	kg	210	R\$ 53,01	R\$ 11.131,89
45	Vinagre Branco	CASTELO	Fr	690	R\$ 7,05	R\$ 4.864,39
46	Vinho Tinto	PERGULA	Lt	24	R\$ 44,17	R\$ 1.060,10
CARNES					R\$ -	R\$ -

e-Comércio e Distribuição LTDA.

Rua Piracibaba nº 182-A • Bairro Pedro II • Belo Horizonte – MG • CEP 30770-140

Tel.: (31) 997186313 CNPJ 14.552.112/0001-60

47	Acém Moído	FRIBOI	Kg	8100	R\$ 65,38	R\$ 529.599,25
48	Apresuntado	REZENDE	Kg	1980	R\$ 36,34	R\$ 71.955,20
49	Bacon	CEARA	Kg	900	R\$ 53,80	R\$ 48.419,33
50	Carne Suína Pezinho e Rabinho	PAMPLONA	Kg	270	R\$ 10,92	R\$ 2.947,83
51	Espetinho de Frango	SUPER NOSSO	Kg	1080	R\$ 53,97	R\$ 58.282,87
52	Espetinho Suíno	SUPER NOSSO	Kg	720	R\$ 53,97	R\$ 38.855,25
53	Filé de Peito de Frango	NAT	Kg	19800	R\$ 31,80	R\$ 629.582,26
54	Filé de Peixe tipo Merluza	REI PESCA	Kg	3750	R\$ 52,88	R\$ 198.315,86
55	Filezinho de Peito de Frango	NAT	Kg	9000	R\$ 31,80	R\$ 286.173,76
56	Linguiça Suína Paio	PERDIGAO	Kg	720	R\$ 36,94	R\$ 26.599,75
57	Linguiça Suína Toscana	SADIA	Kg	7920	R\$ 53,01	R\$ 419.831,31
58	Miolo de Pá Bife	FRIBOI	Kg	18600	R\$ 63,46	R\$ 1.180.337,29
59	Miolo de Pá Cubos	FRIBOI	Kg	3000	R\$ 63,46	R\$ 190.376,98
60	Mussarela	CRISTAULAT	Kg	3000	R\$ 60,28	R\$ 180.831,62
61	Pernil Suíno Cubos	PAMPLONA	Kg	6300	R\$ 47,71	R\$ 300.547,95
62	Pernil Suíno Traseiro bife	PAMPLONA	Kg	9900	R\$ 40,55	R\$ 401.466,78
63	Bisteca	REZENDE	Kg	1800	R\$ 33,56	R\$ 60.416,54
64	Sobrecoca de frango	SEARA	Kg	1800	R\$ 11,43	R\$ 20.569,32
SUCOS					R\$	- R\$ -

e-Comércio e Distribuição LTDA.

Rua Piracibaba nº 182-A • Bairro Pedro II • Belo Horizonte – MG • CEP 30770-140

Tel.: (31) 997186313 CNPJ 14.552.112/0001-60

65	Sabores variados	TROPICAL	gl	4800	R\$ 181,97	R\$ 873.432,00
HORTIFRUTI					R\$ -	R\$ -
66	Abacaxi	in natua ceasa mg	Kg	3000	R\$ 8,66	R\$ 25.984,60
67	Abóbora moranga	in natua ceasa mg	Kg	3000	R\$ 2,08	R\$ 6.238,80
68	Abobrinha	in natua ceasa mg	Kg	3900	R\$ 2,88	R\$ 11.232,96
69	Acelga	in natua ceasa mg	Kg	7800	R\$ 4,99	R\$ 38.930,11
70	Agrião	in natua ceasa mg	Kg	600	R\$ 9,36	R\$ 5.614,92
71	Alface	in natua ceasa mg	Kg	6000	R\$ 8,32	R\$ 49.910,40
72	Alho	in natua ceasa mg	Kg	900	R\$ 22,88	R\$ 20.588,04
73	Almeirão	in natua ceasa mg	Kg	1500	R\$ 6,94	R\$ 10.403,20
74	Banana	in natua ceasa mg	Kg	8580	R\$ 2,08	R\$ 17.842,97
75	Batata baroa	in natua ceasa mg	Kg	600	R\$ 9,36	R\$ 5.614,92
76	Batata inglesa	in natua ceasa mg	Kg	27000	R\$ 7,49	R\$ 202.137,12
77	Beterraba	in natua ceasa mg	Kg	2850	R\$ 6,56	R\$ 18.699,24
78	Berinjela	in natua ceasa mg	Kg	300	R\$ 2,60	R\$ 779,85
79	Brócolis	in natua ceasa mg	Kg	600	R\$ 3,74	R\$ 2.245,97
80	Cebola	in natua ceasa mg	Kg	10500	R\$ 5,20	R\$ 54.589,50
81	Cebolinha	in natua ceasa mg	Kg	150	R\$ 14,85	R\$ 2.228,14
82	Cenoura	in natua ceasa mg	Kg	10200	R\$ 4,68	R\$ 47.726,82

e-Comércio e Distribuição LTDA.

Rua Piracibaba nº 182-A • Bairro Pedro II • Belo Horizonte – MG • CEP 30770-140

Tel.: (31) 997186313 CNPJ 14.552.112/0001-60

83	Chicória	in natua ceasa mg	Kg	600	R\$ 6,93	R\$ 4.159,20
84	Chuchu	in natua ceasa mg	Kg	1590	R\$ 1,63	R\$ 2.595,65
85	Couve	in natua ceasa mg	Kg	900	R\$ 11,01	R\$ 9.908,68
86	Couve-flor	in natua ceasa mg	Kg	2400	R\$ 2,60	R\$ 6.238,80
87	Espinafre	in natua ceasa mg	Kg	600	R\$ 6,24	R\$ 3.743,28
88	Inhame	in natua ceasa mg	Kg	600	R\$ 2,08	R\$ 1.247,76
89	Laranja	in natua ceasa mg	Kg	12000	R\$ 3,12	R\$ 37.432,80
90	Maçã	in natua ceasa mg	Kg	9000	R\$ 9,23	R\$ 83.100,82
91	Mamão	in natua ceasa mg	Kg	4500	R\$ 3,75	R\$ 16.891,55
92	Mandioca	in natua ceasa mg	Kg	900	R\$ 1,82	R\$ 1.637,69
93	Manga	in natua ceasa mg	Kg	600	R\$ 5,77	R\$ 3.462,53
94	Melancia	in natua ceasa mg	Kg	7500	R\$ 2,39	R\$ 17.936,55
95	Melão	in natua ceasa mg	Kg	7500	R\$ 5,99	R\$ 44.919,36
96	Mexerica	in natua ceasa mg	Kg	3000	R\$ 2,31	R\$ 6.925,07
97	Ovos brancos	in natua ceasa mg	dz	7500	R\$ 5,27	R\$ 39.512,40
98	Pepino	in natua ceasa mg	Kg	2280	R\$ 2,73	R\$ 6.235,06
99	Pimentão amarelo	in natua ceasa mg	Kg	750	R\$ 11,55	R\$ 8.664,13
100	Pimentão verde	in natua ceasa mg	Kg	2400	R\$ 3,46	R\$ 8.310,08
101	Pimentão vermelho	in natua ceasa mg	Kg	750	R\$ 11,55	R\$ 8.664,13

e-Comércio e Distribuição LTDA.

Rua Piracibaba nº 182-A • Bairro Pedro II • Belo Horizonte – MG • CEP 30770-140

Tel.: (31) 997186313 CNPJ 14.552.112/0001-60

102	Quiabo	in natua ceasa mg	Kg	1050	R\$ 6,93	R\$ 7.271,32
103	Repolho	in natua ceasa mg	Kg	3000	R\$ 1,04	R\$ 3.119,40
104	Rúcula	in natua ceasa mg	Kg	180	R\$ 5,20	R\$ 935,82
105	Tomate	in natua ceasa mg	Kg	27000	R\$ 4,16	R\$ 112.298,40



Validade do orçamento: 30 dias

Rônia de Oliveira Miranda

e-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Rônia de Oliveira Miranda
adm@ecomerc.com.br
sac@ecomerc.com.br

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.

e-Comércio e Distribuição LTDA.

Rua Piracibaba nº 182-A • Bairro Pedro II • Belo Horizonte – MG • CEP 30770-140

Tel.: (31) 997186313 CNPJ 14.552.112/0001-60

Anexo II - Orçamento Completo Comércio.pdf

**Ao
IFMG OURO PRETO**

A/c Maria Godoy

Estamos cotando preços de produtos descritas em planilha.

Item	Descrição detalhada	Marca	Und.		Valor Unit.	Valor Total
ESTOCÁVEIS						
1	Açúcar	DELTA	Kg	180	R\$ 8,65	R\$ 1.557,20
2	Amido de Milho	PACHA	Kg	600	R\$ 21,16	R\$ 12.695,96
3	Arroz	CAMIL	Kg	63600	R\$ 12,37	R\$ 786.962,23
4	Azeite (Óleo Composto)	FAIZAO 500ML	Fr	1050	R\$ 23,71	R\$ 24.892,81
5	Azeitona Preta	OLIVIANA	Kg	450	R\$ 56,39	R\$ 25.374,76
6	Azeitona Verde	OLIVIANA	Kg	300	R\$ 60,09	R\$ 18.027,01
7	Canjiquinha	PACHA	Kg	480	R\$ 14,10	R\$ 6.767,85
8	Colorau	PACHA	Kg	300	R\$ 21,14	R\$ 6.341,74
9	Doce de Cocada	JABOLAC	und	21600	R\$ 2,91	R\$ 62.887,10
10	Creme de Leite	PIRACANJUBA	Kg	360	R\$ 35,33	R\$ 12.719,67
11	Ervilha Simples	QUERO	Kg	780	R\$ 28,88	R\$ 22.522,69
12	Extrato de Tomate	QUERO	Kg	2220	R\$ 18,24	R\$ 40.488,56
13	Farinha de Mandioca	YOKI	Kg	14,7	R\$ 15,29	R\$ 224,69
14	Farinha de Milho	FRITS E FRIDA	Kg	780	R\$ 6,36	R\$ 4.963,59
15	Farinha de Trigo	RENATA	Kg	2100	R\$ 11,59	R\$ 24.346,92
16	Feijão Carioca	TUCHE	Kg	21600	R\$ 13,67	R\$ 295.344,79
17	Feijão Preto	TUCHE	Kg	900	R\$ 17,32	R\$ 15.590,76
18	Fermento Químico em Pó	FIEISHMANN	Kg	30	R\$ 49,73	R\$ 1.492,01
19	Fubá	PACHA	Kg	1590	R\$ 7,05	R\$ 11.209,25
20	Gelatina Abacaxi	FRITS E FRIDA	Kg	90	R\$ 34,66	R\$ 3.119,09
21	Gelatina Limão	FRITS E FRIDA	Kg	90	R\$ 34,66	R\$ 3.119,09
22	Gelatina Maracujá	FRITS E FRIDA	Kg	60	R\$ 34,66	R\$ 2.079,39
23	Gelatina Morango	FRITS E FRIDA	Kg	90	R\$ 34,66	R\$ 3.119,09
24	Gelatina Pessego	FRITS E FRIDA	Kg	60	R\$ 34,66	R\$ 2.079,39
25	Gelatina Uva	FRITS E FRIDA	Kg	180	R\$ 34,66	R\$ 6.238,18
26	Leite em Pó	CAMPONESA 1KG	pct	825	R\$ 87,00	R\$ 71.775,05
27	Macarrão Espaguete	VILMA	Kg	3300	R\$ 16,93	R\$ 55.862,22
28	Macarrão Gravata	VILMA	Kg	780	R\$ 16,93	R\$ 13.203,80

**RUA DÁRIO FARIA TAVARES, 15. BAIRRO NOVO DAS INDÚTRIA
CEP: 30.160-250 – BELO HORIZONTE / MG**

**COMPLETO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME****CNPJ 09.190.700/0001-60****Insc. Est. 001 051 695.0045****TELEFONE (31) 996992413**

29	Macarrão Lasanha	VILMA	Kg	900	R\$ 37,08	R\$ 33.371,34
30	Macarrão Parafuso	VILMA	Kg	960	R\$ 17,66	R\$ 16.949,57
31	Macarrão Ninho	AMALIA	Kg	780	R\$ 24,71	R\$ 19.270,41
32	Maionese	HELLMANN'S	Kg	450	R\$ 26,49	R\$ 11.922,35
33	Margarina	QUALY	Kg	1050	R\$ 28,24	R\$ 29.653,02
34	Milho Verde	BONARE	Kg	1980	R\$ 28,97	R\$ 57.358,28
35	Molho de Pimenta	CEPERA	L	90	R\$ 18,49	R\$ 1.663,89
36	Molho de Soja Shoyo	SAKURA	L	300	R\$ 38,26	R\$ 11.479,39
37	Molho de Soja (Molho Inglês)	CEPERA	L	300	R\$ 16,40	R\$ 4.919,29
38	Óleo de Soja Refinado	LIZA	L	15000	R\$ 9,52	R\$ 142.868,52
39	Orégano Desidratado	UNIAGRO	Kg	30	R\$ 102,20	R\$ 3.066,06
40	Proteína Texturizada de Soja	PACHA	Kg	3900	R\$ 35,53	R\$ 138.566,87
41	Sal Refinado Iodado	5 ESTRELAS	Kg	3000	R\$ 2,63	R\$ 7.892,08
42	Tempero Alho e Sal	PIRATA	kg	1200	R\$ 21,19	R\$ 25.429,35
43	Trigo para Quibe	PACHA	Kg	600	R\$ 27,93	R\$ 16.757,42
44	Uva Passas	LAVIVA	kg	210	R\$ 53,01	R\$ 11.131,89
45	Vinagre Branco	CASTELO	Fr	690	R\$ 7,05	R\$ 4.864,39
46	Vinho Tinto	PERGULA	Lt	24	R\$ 44,17	R\$ 1.060,10
CARNES						
47	Acém Moído	FRIBOI	Kg	8100	R\$ 65,38	R\$ 529.599,25
48	Apresuntado	REZENDE	Kg	1980	R\$ 36,34	R\$ 71.955,20
49	Bacon	CEARA	Kg	900	R\$ 53,80	R\$ 48.419,33
50	Carne Suína Pezinho e Rabinho	PAMPLONA	Kg	270	R\$ 10,92	R\$ 2.947,83
51	Espetinho de Frango	SUPER NOSSO	Kg	1080	R\$ 53,97	R\$ 58.282,87
52	Espetinho Suíno	SUPER NOSSO	Kg	720	R\$ 53,97	R\$ 38.855,25
53	Filé de Peito de Frango	NAT	Kg	19800	R\$ 31,80	R\$ 629.582,26
54	Filé de Peixe tipo Merluza	REI PESCA	Kg	3750	R\$ 52,88	R\$ 198.315,86
55	Filezinho de Peito de Frango	NAT	Kg	9000	R\$ 31,80	R\$ 286.173,76
56	Linguiça Suína Paio	PERDIGAO	Kg	720	R\$ 36,94	R\$ 26.599,75
57	Linguiça Suína Toscana	SADIA	Kg	7920	R\$ 53,01	R\$ 419.831,31

RUA DÁRIO FARIA TAVARES, 15. BAIRRO NOVO DAS INDÚSTRIA
CEP: 30.160-250 – BELO HORIZONTE / MG

**COMPLETO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME****CNPJ 09.190.700/0001-60****Insc. Est. 001 051 695.0045****TELEFONE (31) 996992413**

58	Miolo de Pá Bife	FRIBOI	Kg	18600	R\$ 63,46	R\$ 1.180.337,29
59	Miolo de Pá Cubos	FRIBOI	Kg	3000	R\$ 63,46	R\$ 190.376,98
60	Mussarela	CRISTAULAT	Kg	3000	R\$ 60,28	R\$ 180.831,62
61	Pernil Suíno Cubos	PAMPLONA	Kg	6300	R\$ 47,71	R\$ 300.547,95
62	Pernil Suíno Traseiro bife	PAMPLONA	Kg	9900	R\$ 40,55	R\$ 401.466,78
63	Bisteca	REZENDE	Kg	1800	R\$ 33,56	R\$ 60.416,54
64	Sobrecoxa de frango	SEARA	Kg	1800	R\$ 11,43	R\$ 20.569,32
SUCOS						
65	Sabores variados	TROPICAL	gl	4800	R\$ 181,97	R\$ 873.432,00
HORTIFRUTI						
66	Abacaxi	Ceasamg	Kg	3000	R\$ 8,66	R\$ 25.984,60
67	Abóbora moranga	Ceasamg	Kg	3000	R\$ 2,08	R\$ 6.238,80
68	Abobrinha	Ceasamg	Kg	3900	R\$ 2,88	R\$ 11.232,96
69	Acelga	Ceasamg	Kg	7800	R\$ 4,99	R\$ 38.930,11
70	Agrião	Ceasamg	Kg	600	R\$ 9,36	R\$ 5.614,92
71	Alface	Ceasamg	Kg	6000	R\$ 8,32	R\$ 49.910,40
72	Alho	Ceasamg	Kg	900	R\$ 22,88	R\$ 20.588,04
73	Almeirão	Ceasamg	Kg	1500	R\$ 6,94	R\$ 10.403,20
74	Banana	Ceasamg	Kg	8580	R\$ 2,08	R\$ 17.842,97
75	Batata Baroa	Ceasamg	Kg	600	R\$ 9,36	R\$ 5.614,92
76	Batata inglesa	Ceasamg	Kg	27000	R\$ 7,49	R\$ 202.137,12
77	Beterraba	Ceasamg	Kg	2850	R\$ 6,56	R\$ 18.699,24
78	Berinjela	Ceasamg	Kg	300	R\$ 2,60	R\$ 779,85
79	Brócolis	Ceasamg	Kg	600	R\$ 3,74	R\$ 2.245,97
80	Cebola	Ceasamg	Kg	10500	R\$ 5,20	R\$ 54.589,50
81	Cebolinha	Ceasamg	Kg	150	R\$ 14,85	R\$ 2.228,14
82	Cenoura	Ceasamg	Kg	10200	R\$ 4,68	R\$ 47.726,82
83	Chicória	Ceasamg	Kg	600	R\$ 6,93	R\$ 4.159,20
84	Chuchu	Ceasamg	Kg	1590	R\$ 1,63	R\$ 2.595,65
85	Couve	Ceasamg	Kg	900	R\$ 11,01	R\$ 9.908,68
86	Couve-flor	Ceasamg	Kg	2400	R\$ 2,60	R\$ 6.238,80
87	Espinafre	Ceasamg	Kg	600	R\$ 6,24	R\$ 3.743,28
88	Inhame	Ceasamg	Kg	600	R\$ 2,08	R\$ 1.247,76
89	Laranja	Ceasamg	Kg	12000	R\$ 3,12	R\$ 37.432,80
90	Maçã	Ceasamg	Kg	9000	R\$ 9,23	R\$ 83.100,82
91	Mamão	Ceasamg	Kg	4500	R\$ 3,75	R\$ 16.891,55
92	Mandioca	Ceasamg	Kg	900	R\$ 1,82	R\$ 1.637,69
93	Manga	Ceasamg	Kg	600	R\$ 5,77	R\$ 3.462,53

RUA DÁRIO FARIA TAVARES, 15. BAIRRO NOVO DAS INDÚTRIA
CEP: 30.160-250 – BELO HORIZONTE / MG

**COMPLETO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME****CNPJ 09.190.700/0001-60****Insc. Est. 001 051 695.0045****TELEFONE (31) 996992413**

94	Melancia	Ceasamg	Kg	7500	R\$ 2,39	R\$ 17.936,55
95	Melão	Ceasamg	Kg	7500	R\$ 5,99	R\$ 44.919,36
96	Mexerica	Ceasamg	Kg	3000	R\$ 2,31	R\$ 6.925,07
97	Ovos brancos	Ceasamg	dz	7500	R\$ 5,27	R\$ 39.512,40
98	Pepino	Ceasamg	Kg	2280	R\$ 2,73	R\$ 6.235,06
99	Pimentão amarelo	Ceasamg	Kg	750	R\$ 11,55	R\$ 8.664,13
100	Pimentão verde	Ceasamg	Kg	2400	R\$ 3,46	R\$ 8.310,08
101	Pimentão vermelho	Ceasamg	Kg	750	R\$ 11,55	R\$ 8.664,13
102	Quiabo	Ceasamg	Kg	1050	R\$ 6,93	R\$ 7.271,32
103	Repolho	Ceasamg	Kg	3000	R\$ 1,04	R\$ 3.119,40
104	Rúcula	Ceasamg	Kg	180	R\$ 5,20	R\$ 935,82
105	Tomate	Ceasamg	Kg	27000	R\$ 4,16	R\$ 112.298,40

*Validade do orçamento: 10 dias**Atenciosamente,**Belo Horizonte, 03 de Junho 2024.***COMPLETO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME****Júlio César Cortezão Reis****RG M 1.533.988 SSP/MG****CPF 418.242.456-53****RUA DÁRIO FARIA TAVARES, 15. BAIRRO NOVO DAS INDÚTRIA
CEP: 30.160-250 – BELO HORIZONTE / MG**

Anexo III - Orçamento RR Legumes.pdf

RR LEGUMES LTDA

CNPJ 19.871.268/0001-27 INSC EST. 186.426.041-0060

e-mail admin@rrlegumes.com.br www.rrlegumes.com.br**IFMG - OP****OURO PRETO - MG****ORÇAMENTO**

A empresa **RR LEGUMES**, CNPJ 19.871.268/0001-27, sediada à BR 040 km 688 pavilhão "D", lojas 03/06 CEASA-MG no bairro Guanabara em Contagem – MG, atendendo à solicitação apresenta orçamento estimativo para os produtos abaixo especificados:

Item	Descrição detalhada	Marca	Und.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
ESTOCÁVEIS						
1	Açúcar	DELTA	Kg	180	R\$ 8,32	R\$ 1.497,60
2	Amido de Milho	PACHA	Kg	600	R\$ 20,35	R\$ 12.210,00
3	Arroz	CAMIL	Kg	63600	R\$ 11,90	R\$ 756.840,00
4	Azeite (Óleo Composto)	FAIZAO 500ML	Fr	1050	R\$ 22,80	R\$ 23.940,00
5	Azeitona Preta	OLIVIANA	Kg	450	R\$ 54,23	R\$ 24.403,50
6	Azeitona Verde	OLIVIANA	Kg	300	R\$ 57,79	R\$ 17.337,00
7	Canjiquinha	PACHA	Kg	480	R\$ 13,56	R\$ 6.508,80
8	Colorau	PACHA	Kg	300	R\$ 20,33	R\$ 6.099,00
9	Doce de Cocada	JABOLAC	und	21600	R\$ 2,80	R\$ 60.480,00
10	Creme de Leite	PIRACANJUBA	Kg	360	R\$ 33,98	R\$ 12.232,80
11	Ervilha Simples	QUERO	Kg	780	R\$ 27,77	R\$ 21.660,60
12	Extrato de Tomate	QUERO	Kg	2220	R\$ 17,54	R\$ 38.938,80

BR 040 km 688 pav "D" lj 03/06 CEASA TELEFAX: (31) 3394-1362 / 3394-3408
CEP 32145-900 CONTAGEM - MG

RR LEGUMES LTDA

CNPJ 19.871.268/0001-27 INSC EST. 186.426.041-0060

e-mail admin@rrlegumes.com.br www.rrlegumes.com.br

13	Farinha de Mandioca	YOKI	Kg	14,7	R\$ 14,70	R\$ 216,09
14	Farinha de Milho	FRITS E FRIDA	Kg	780	R\$ 6,12	R\$ 4.773,60
15	Farinha de Trigo	RENATA	Kg	2100	R\$ 11,15	R\$ 23.415,00
16	Feijão Carioca	TUCHE	Kg	21600	R\$ 13,15	R\$ 284.040,00
17	Feijão Preto	TUCHE	Kg	900	R\$ 16,66	R\$ 14.994,00
18	Fermento Químico em Pó	FIEISHMANN	Kg	30	R\$ 47,83	R\$ 1.434,90
19	Fubá	PACHA	Kg	1590	R\$ 6,78	R\$ 10.780,20
20	Gelatina Abacaxi	FRITS E FRIDA	Kg	90	R\$ 33,33	R\$ 2.999,70
21	Gelatina Limão	FRITS E FRIDA	Kg	90	R\$ 33,33	R\$ 2.999,70
22	Gelatina Maracujá	FRITS E FRIDA	Kg	60	R\$ 33,33	R\$ 1.999,80
23	Gelatina Morango	FRITS E FRIDA	Kg	90	R\$ 33,33	R\$ 2.999,70
24	Gelatina Pessego	FRITS E FRIDA	Kg	60	R\$ 33,33	R\$ 1.999,80
25	Gelatina Uva	FRITS E FRIDA	Kg	180	R\$ 33,33	R\$ 5.999,40
26	Leite em Pó	CAMPONESA 1KG	pct	825	R\$ 83,67	R\$ 69.027,75
27	Macarrão Espaguete	VILMA	Kg	3300	R\$ 16,28	R\$ 53.724,00
28	Macarrão Gravata	VILMA	Kg	780	R\$ 16,28	R\$ 12.698,40
29	Macarrão Lasanha	VILMA	Kg	900	R\$ 35,66	R\$ 32.094,00
30	Macarrão Parafuso	VILMA	Kg	960	R\$ 16,98	R\$ 16.300,80
31	Macarrão Ninho	AMALIA	Kg	780	R\$ 23,76	R\$ 18.532,80
32	Maionese	HELLMANN'S	Kg	450	R\$ 25,48	R\$ 11.466,00
33	Margarina	QUALY	Kg	1050	R\$ 27,16	R\$ 28.518,00

BR 040 km 688 pav "D" lj 03/06 CEASA TELEFAX: (31) 3394-1362 / 3394-3408
CEP 32145-900 CONTAGEM - MG

RR LEGUMES LTDA

CNPJ 19.871.268/0001-27 INSC EST. 186.426.041-0060

e-mail admin@rrlegumes.com.br www.rrlegumes.com.br

34	Milho Verde	BONARE	Kg	1980	R\$ 27,86	R\$ 55.162,80
35	Molho de Pimenta	CEPERA	L	90	R\$ 17,78	R\$ 1.600,20
36	Molho de Soja Shoyo	SAKURA	L	300	R\$ 36,80	R\$ 11.040,00
37	Molho de Soja (Molho Inglês)	CEPERA	L	300	R\$ 15,77	R\$ 4.731,00
38	Óleo de Soja Refinado	LIZA	L	15000	R\$ 9,16	R\$ 137.400,00
39	Orégano Desidratado	UNIAGRO	Kg	30	R\$ 98,29	R\$ 2.948,70
40	Proteína Texturizada de Soja	PACHA	Kg	3900	R\$ 34,17	R\$ 133.263,00
41	Sal Refinado Iodado	5 ESTRELAS	Kg	3000	R\$ 2,53	R\$ 7.590,00
42	Tempero Alho e Sal	PIRATA	kg	1200	R\$ 20,38	R\$ 24.456,00
43	Trigo para Quibe	PACHA	Kg	600	R\$ 26,86	R\$ 16.116,00
44	Uva Passas	LAVIVA	kg	210	R\$ 50,98	R\$ 10.705,80
45	Vinagre Branco	CASTELO	Fr	690	R\$ 6,78	R\$ 4.678,20
46	Vinho Tinto	PERGULA	Lt	24	R\$ 42,48	R\$ 1.019,52
CARNES						R\$ -
47	Acém Moído	FRIBOI	Kg	8100	R\$ 62,88	R\$ 509.328,00
48	Apresuntado	REZENDE	Kg	1980	R\$ 34,95	R\$ 69.201,00
49	Bacon	CEARA	Kg	900	R\$ 51,74	R\$ 46.566,00
50	Carne Suína Pezinho e Rabinho	PAMPLONA	Kg	270	R\$ 10,50	R\$ 2.835,00
51	Espetinho de Frango	SUPER NOSSO	Kg	1080	R\$ 51,90	R\$ 56.052,00
52	Espetinho Suíno	SUPER NOSSO	Kg	720	R\$ 51,90	R\$ 37.368,00
53	Filé de Peito de Frango	NAT	Kg	19800	R\$ 30,58	R\$ 605.484,00

BR 040 km 688 pav "D" lj 03/06 CEASA TELEFAX: (31) 3394-1362 / 3394-3408
CEP 32145-900 CONTAGEM - MG

RR LEGUMES LTDA

CNPJ 19.871.268/0001-27 INSC EST. 186.426.041-0060

e-mail admin@rrlegumes.com.br www.rrlegumes.com.br

54	Filé de Peixe tipo Merluza	REI PESCA	Kg	3750	R\$ 50,86	R\$ 190.725,00
55	Filezinho de Peito de Frango	NAT	Kg	9000	R\$ 30,58	R\$ 275.220,00
56	Linguiça Suína Paio	PERDIGAO	Kg	720	R\$ 35,53	R\$ 25.581,60
57	Linguiça Suína Toscana	SADIA	Kg	7920	R\$ 50,98	R\$ 403.761,60
58	Miolo de Pá Bife	FRIBOI	Kg	18600	R\$ 61,03	R\$ 1.135.158,00
59	Miolo de Pá Cubos	FRIBOI	Kg	3000	R\$ 61,03	R\$ 183.090,00
60	Mussarela	CRISTAULAT	Kg	3000	R\$ 57,97	R\$ 173.910,00
61	Pernil Suíno Cubos	PAMPLONA	Kg	6300	R\$ 45,88	R\$ 289.044,00
62	Pernil Suíno Traseiro bife	PAMPLONA	Kg	9900	R\$ 39,00	R\$ 386.100,00
63	Bisteca	REZENDE	Kg	1800	R\$ 32,28	R\$ 58.104,00
64	Sobrecoxa de frango	SEARA	Kg	1800	R\$ 10,99	R\$ 19.782,00
SUCOS						R\$ -
65	Sabores variados	TROPICAL	gl	4800	R\$ 175,00	R\$ 840.000,00
HORTIFRUTI						R\$ -
66	Abacaxi	Ceasamg	Kg	3000	R\$ 8,33	R\$ 24.990,00
67	Abóbora moranga	Ceasamg	Kg	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
68	Abobrinha	Ceasamg	Kg	3900	R\$ 2,77	R\$ 10.803,00
69	Acelga	Ceasamg	Kg	7800	R\$ 4,80	R\$ 37.440,00
70	Agrião	Ceasamg	Kg	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
71	Alface	Ceasamg	Kg	6000	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00
72	Alho	Ceasamg	Kg	900	R\$ 22,00	R\$ 19.800,00

BR 040 km 688 pav "D" lj 03/06 CEASA TELEFAX: (31) 3394-1362 / 3394-3408
CEP 32145-900 CONTAGEM - MG

RR LEGUMES LTDA

CNPJ 19.871.268/0001-27 INSC EST. 186.426.041-0060

e-mail admin@rrlegumes.com.br www.rrlegumes.com.br

73	Almeirão	Ceasamg	Kg	1500	R\$ 6,67	R\$ 10.005,00
74	Banana	Ceasamg	Kg	8580	R\$ 2,00	R\$ 17.160,00
75	Batata baroa	Ceasamg	Kg	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
76	Batata inglesa	Ceasamg	Kg	27000	R\$ 7,20	R\$ 194.400,00
77	Beterraba	Ceasamg	Kg	2850	R\$ 6,31	R\$ 17.983,50
78	Berinjela	Ceasamg	Kg	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
79	Brócolis	Ceasamg	Kg	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
80	Cebola	Ceasamg	Kg	10500	R\$ 5,00	R\$ 52.500,00
81	Cebolinha	Ceasamg	Kg	150	R\$ 14,29	R\$ 2.142,86
82	Cenoura	Ceasamg	Kg	10200	R\$ 4,50	R\$ 45.900,00
83	Chicória	Ceasamg	Kg	600	R\$ 6,67	R\$ 4.000,00
84	Chuchu	Ceasamg	Kg	1590	R\$ 1,57	R\$ 2.496,30
85	Couve	Ceasamg	Kg	900	R\$ 10,59	R\$ 9.529,41
86	Couve-flor	Ceasamg	Kg	2400	R\$ 2,50	R\$ 6.000,00
87	Espinafre	Ceasamg	Kg	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
88	Inhame	Ceasamg	Kg	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
89	Laranja	Ceasamg	Kg	12000	R\$ 3,00	R\$ 36.000,00
90	Maçã	Ceasamg	Kg	9000	R\$ 8,88	R\$ 79.920,00
91	Mamão	Ceasamg	Kg	4500	R\$ 3,61	R\$ 16.245,00
92	Mandioca	Ceasamg	Kg	900	R\$ 1,75	R\$ 1.575,00
93	Manga	Ceasamg	Kg	600	R\$ 5,55	R\$ 3.330,00

BR 040 km 688 pav "D" lj 03/06 CEASA TELEFAX: (31) 3394-1362 / 3394-3408
CEP 32145-900 CONTAGEM - MG

RR LEGUMES LTDA

CNPJ 19.871.268/0001-27 INSC EST. 186.426.041-0060

e-mail admin@rrlegumes.com.br www.rrlegumes.com.br

94	Melancia	Ceasamg	Kg	7500	R\$ 2,30	R\$ 17.250,00
95	Melão	Ceasamg	Kg	7500	R\$ 5,76	R\$ 43.200,00
96	Mexerica	Ceasamg	Kg	3000	R\$ 2,22	R\$ 6.660,00
97	Ovos brancos	Ceasamg	dz	7500	R\$ 5,07	R\$ 38.000,00
98	Pepino	Ceasamg	Kg	2280	R\$ 2,63	R\$ 5.996,40
99	Pimentão amarelo	Ceasamg	Kg	750	R\$ 11,11	R\$ 8.332,50
100	Pimentão verde	Ceasamg	Kg	2400	R\$ 3,33	R\$ 7.992,00
101	Pimentão vermelho	Ceasamg	Kg	750	R\$ 11,11	R\$ 8.332,50
102	Quiabo	Ceasamg	Kg	1050	R\$ 6,66	R\$ 6.993,00
103	Repolho	Ceasamg	Kg	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
104	Rúcula	Ceasamg	Kg	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
105	Tomate	Ceasamg	Kg	27000	R\$ 4,00	R\$ 108.000,00

RR.R. LEGUMES LTDA.

Proposta válida por 30 dias.

Contagem, 23 de maio de 2024.

**RR LEGUMES LTDA**Roosevelt de Oliveira Miranda
Sócio-DiretorBR 040 km 688 pav "D" lj 03/06 CEASA TELEFAX: (31) 3394-1362 / 3394-3408
CEP 32145-900 CONTAGEM - MG

Data e hora da consulta: 09/08/2024 13:34

Usuário: ***.595.926-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158475	INST.FED. MINAS GERAIS/CAMPUS OURO PRETO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.626.896/0002-53	RUA PANDIA CALOGERAS, 898 BAIRRO BAUXITA	35400-000
Município	UF	Telefone
OURO PRETO	MG	031) 3559-2100

Ano	Tipo	Número
2024	NE	44

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	231472	1000000000	339030	151138	LASSIP23OPN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/08/2024	Estimativo	23213.000977/2024-11	0,0000	243,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
25.932.088/0001-00	ANALITICA LTDA	30270-210
Endereço		
COUTO MAGALHAES 426 PARAISO		
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	(31) 3481-2155

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

SOLICITAÇÃO Nº 18756 - PROCESSO Nº 23213.000977/2024-11

Local da Entrega

RUA PANDIÁ CALÓGERAS, 898 - BAUXITA - OURO PRETO - MINAS GERAIS

Informação Complementar

15812206001582024 - UASG Minuta: 158122

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 09/08/2024 13:34

Usuário: ***.595.926-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	243,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00007 - dimensões: cerca de 20 x 20, material: em arame, tratamento superficial: com disco central em amianto	194,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/08/2024	Inclusão	2,00000	97,0000	194,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00004 - aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor mínimo de 4% de cloro ativo	35,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/08/2024	Inclusão	1,00000	35,0000	35,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00005 - aspecto físico: pó ou cristal branco, inodoro, característica adicional: reagente acs, fórmula química: kcl, grau de pureza: pureza mínima de 99%, massa molecular: 74,55, número de referência química: cas 7447-40-7	14,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/08/2024	Inclusão	1,00000	14,0000	14,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

REGINATO FERNANDES DOS SANTOS

***.966.286-**

05/08/2024 16:09:46

Responsável pela Nota de Empenho

MARIA MACIEL DE GODOY

***.595.926-**

05/08/2024 13:12:06

Data e hora da consulta: 09/08/2024 13:34

Usuário: ***.595.926-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158475	INST.FED. MINAS GERAIS/CAMPUS OURO PRETO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.626.896/0002-53	RUA PANDIA CALOGERAS, 898 BAIRRO BAUXITA	35400-000
Município	UF	Telefone
OURO PRETO	MG	031) 3559-2100

Ano	Tipo	Número
2024	NE	45

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	231472	1000000000	339030	151138	LASSIP23OPN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/08/2024	Estimativo	23213.000977/2024-11	0,0000	1.309,47

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.545.381/0001-08	AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	
Endereço		
EMILIO H. DEXHEIMER 357	347 E 385 JARDIM AMERICA	93032-200
Município	UF	Telefone
SAO LEOPOLDO	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

SOLICITAÇÃO Nº 18756 - PROCESSO Nº 23213.000977/2024-11

Local da Entrega

RUA PANDIÁ CALÓGERAS, 898 - BAUXITA - OURO PRETO - MINAS GERAIS

Informação Complementar

15812206001582024 - UASG Minuta: 158122

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 09/08/2024 13:34
Usuário: ***.595.926-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.309,47

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - reagente: conjunto de reagentes, tipo uso: controle de qualidade de água purificada, apresentação: teste, características adicionais: acidez, alcalinidade e substâncias oxidáveis	22,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/08/2024	Inclusão	1,00000	22,0000	22,00

Subelemento 35 - MATERIAL LABORATORIAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00001 - aplicação: medir a acidez e alcalinidade de amostras líquidas, faixa medição: 0 a 14 ph, modelo: de bancada, precisão: 0,01, temperatura operação: 0 a 100, tipo: phmetro digital	448,17

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/08/2024	Inclusão	1,00000	448,1700	448,17

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00002 - aplicação: eletrônica, características adicionais: com sonda em aço inox, faixa temperatura: -50 a + 300, referência: termopar tipo k	817,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/08/2024	Inclusão	1,00000	817,3000	817,30

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00003 - característica adicional: solução aquosa, grau de pureza: a 0,1 n, número de referência química: cas 7772-98-7	22,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/08/2024	Inclusão	1,00000	22,0000	22,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
REGINATO FERNANDES DOS SANTOS
***.966.286-**
05/08/2024 16:09:46

Data e hora da consulta: 09/08/2024 13:34

Usuário: ***.595.926-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho
MARIA MACIEL DE GODOY
***.595.926-**
05/08/2024 13:12:06

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/08/2024 16:09:46	Alteração



RDBM – Produtos para Laboratório

CNPJ: 43.422.189/0001-13

Rua Francisco Dallalibera, 840 – CEP 82.030-290

Brasil – Paraná – Curitiba – Santa Felicidade

Proposta Comercial

Emissão: 13/09/2024

43037

Validade: 28/09/2024

Cliente			
Nome:	INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO	CPF/CNPJ:	10626896000253
Contato:	Roberta Conde de Assis	Telefone:	
End. Entrega:	RUA PANDIA CALOGERAS, 898, MORRO DO CRUZEIRO, CONJ. CEP 35400000, Ouro Preto - MG, Brasil.		

Responsável Proposta Comercial			
Nome:	CARLA HÜBNER CHAVES	Telefone:	(41) 9.9286-1123
E-mail:	vendas@rdbm.com.br		

➔ Prazo de Entrega: EM ATÉ 26 DIAS ÚTEIS

#	CÓDIGO	MARCA	NCM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	\$ UNIT	\$ TOTAL
1	02730-DSYS	NEON	31042090	Cloreto De Potássio Em Solução 3M, Cas 7447-40-7 , Frasco 500 MI (Neon)	FR	1	R\$ 25,18	R\$ 25,18
2	PA185	NEWPROV	38221990	Conjunto para Coloração de Gram, caixa com 4 frascos PA185 (NEWPROV)	CX	1	R\$ 119,61	R\$ 119,61
3	RIC08222	RICILAB		TELA DE ARAME GALVANIZADO COM DISCO DE CERÂMICA REFRATÁRIA NO CENTRO, 22X22CM (RICILAB)	UN	2	R\$ 44,09	R\$ 88,18
4	RIC0841526	RICILAB	73269090	Tripé de ferro zincado com aro atrefilado, 15x26 cm, RIC0841526 (RICILAB)	UN	2	R\$ 58,38	R\$ 116,76
5	AK90-CAL	AKSO	90278914	Medidor de pH de bolso, 0,00 a 14,00 pH, até 50 °C, com eletrodo substituível, calibração rastreável, AK90-CAL (AKSO)	PEC	1	R\$ 529,36	R\$ 529,36

TOTAL: R\$ 879,09

FORMA DE PAGAMENTO

Depósito para 28 Dias

- Pagamento à Prazo, estará sujeito à Validação Financeira para Confirmação do Pedido.



RDBM – Produtos para Laboratório

CNPJ: 43.422.189/0001-13

Rua Francisco Dallalibera, 840 – CEP 82.030-290

Brasil – Paraná – Curitiba – Santa Felicidade

Proposta Comercial

- **Impostos:** Valores com todos os impostos já inclusos.
- **Empresa Optante pelo Simples Nacional.** Alíquota de 3,90%.

Termos e Condições

==> FRETE POR CONTA DA RDBM (CIF)

==> PRAZO ENTREGA PRODUTO (S)

- Considerar o prazo de entrega do (s) Produtos (s), após a confirmação do Pedido.

==> CONDIÇÕES APRESENTADAS NA PROPOSTA

- Caso haja a necessidade de reduzir/aumentar as quantidades, e/ou adicionar/excluir produtos, os valores poderão ser reavaliados.

43.422.189/0001-13

RDBM COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA LABORATÓRIOS – ME

RUA FRANCISCO DALLALIBERA, 840 – CS. 2
SANTA FELICIDADE – CEP 82030-290

CURITIBA – PR

Cesar C. Ferraz

Itens	Empresa	CNPJ	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
Medidor de pH e temperatura de bolso	Akso	05.545.381/0001-08	1	R\$ 448,17	R\$ 448,17
Eletrodo/sonda de oxigênio dissolvido	Akso	05.545.381/0001-08	1	R\$ 817,30	R\$ 817,30
Solução padronizada de tiosulfato de sódio 0,1 M	Analítica	25.932.088/0001-00	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Solução de hipoclorito de sódio 4-6%	Analítica	25.932.088/0001-00	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Solução de cloreto de potássio 3M	Analítica	25.932.088/0001-00	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
Kit/conjunto para Coloração Gram	Brulab (Dsylab)	43.422.189/0001-13	1	R\$ 119,61	R\$ 119,61
Tela de amianto (2 und)	Brulab (Dsylab)	43.422.189/0001-13	2	R\$ 44,09	R\$ 88,18
Tripé de ferro (2 und)	Analítica	25.932.088/0001-00	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00